




INDICAÇÃO Nº 536 / 2024

Câmara Mun. de Gurupi

30 OUT. 2024

LIDO EM PLEIÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	PROTOCOLO Nº <u>1691</u>	HORA: <u>09:46</u>
	DATA: <u>29 OUT 2024</u>	
Carimbo / Assinatura		

INDICA, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, que sejam disponibilizados "OS FISCAIS DE TRÂNSITO", para que os mesmos possam ministrar palestras sobre educação de trânsito em nas escolas da rede municipal de ensino, contribuindo para a educação no trânsito desde cedo.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, que sejam disponibilizados "OS FISCAIS DE TRÂNSITO", para que os mesmos possam ministrar palestras sobre educação de trânsito em nas escolas da rede municipal de ensino, contribuindo para a educação no trânsito desde cedo.

JUSTIFICATIVA

Bons condutores formam-se com orientação e educação de trânsito, é notório que as crianças possuem a maior capacidade para assimilar e aprender, assim sendo, se queremos ter um trânsito seguro, ordeiro e com respeito às normas temos que investir na educação para o trânsito dos nossos jovens, assim, temos que disseminando a educação do trânsito nas escolas, com várias ações dentre as quais palestras educativas ministradas pelos Agentes de Trânsito de Gurupi, que são



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD



agentes públicos que lidam diariamente com essa temática em seu trabalho, podemos obter com maior êxito e menos custo a educação para o trânsito almejada.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 29 de outubro de 2024.


Rodrigo Meneses Maciel - PSD
Vereador